

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO REAPRESENTADA POR EPP
URBEL/SMOBI 021/2019-CC – PROCESSO n.º 01-127.651/19-35**

Ao oitavo dia do mês de junho de 2020, às 09h, em razão da situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Belo Horizonte, devido à epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, reuniu-se por meio de videochamada, a Comissão Permanente de Licitação URBEL/SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta URBEL/SMOBI n.º. 05/2019, para julgamento da proposta de preço reapresentada pela licitante A. P. Braga Engenharia e Comércio Ltda., beneficiária da LC 123/2006. Em exame aos documentos apresentados, a Comissão entendeu pela exequibilidade da proposta. Dessa forma, conforme parecer e planilha anexos, a Comissão entende pela seguinte ordem de classificação das propostas das licitantes: (1ª) A. P. Braga Engenharia e Comércio Ltda.; (2ª) Construlife Construções Ltda.; (3ª) Conest Engenharia Ltda.; (4ª) Sales Construções e Empreendimentos EIRELI; (5ª) MG Leste Construtora EIRELI; (6ª) Estrutura Engenharia e Construções Ltda. e (7ª) Primaz Construções e Empreendimentos EIRELI. E como mais nada havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão. A reunião foi encerrada às 10h. Belo Horizonte, 08 de junho de 2020.

Débora Maria Moreira de Faria
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Luís Alves Fantauzzi

Lucas Souza Correa

Anna Maria da Silva Souza

Obs: Devido ao período da pandemia do COVID19, o documento original será assinado pelos membros da CPL e inserido no processo.